

Circular 287/ 2022

Praia Grande, 28 de março de 2022.

Assunto: Reajuste das Mensalidades.

Prezados Associados:

Diante de todas as **restrições impostas pela decretação do estado de pandemia em razão do novo Corona Vírus (Covid-19) ocorrido em Março/2020**, diversas medidas foram adotadas pela Associação para conseguir manter as atividades e atender os associados.

Durante este período, conseguimos um desconto com as Empresas Prestadoras dos Serviços de Transporte nos valores das mensalidades Uebs. Foi repassado o desconto, nas mensalidades Uebs, de aproximadamente **13,6%** a partir de **Abril/2020** e praticado durante 24 (vinte e quatro) meses.

Em função de todos os reajustes durante este período (Diesel, Pedágios, Salários dos Motoristas, Manutenção e outros) será necessário adequar os valores das mensalidades Uebs a partir de **Abril/2022**.

Desta forma, os valores das mensalidades Uebs serão reajustados em **aproximadamente 9,2%** (percentual que continua abaixo do acumulado no período).

Não aceitamos avulsos, conforme Regulamento Interno da Associação, nossos ônibus são destinados exclusivamente para atender nossos Associados mensalistas e familiares cadastrados.

O documento oficial para embarque nos ônibus fretados é a Carteirinha Mensal da Associação. A Carteirinha Mensal deverá ser apresentada ao Colaborador da linha ou ao Motorista, no ato do embarque.

Certos de contarmos com o entendimento e colaboração de todos associados, colocamo-nos a disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

UEBS - União dos Executivos da Baixada Santista